

RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL

Ideathon 2022: Gestão, Inovação e Saúde

1. No item 5.1.1 do Edital, onde se lê:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA (NIVELAMENTO): As pessoas inscritas deverão participar de uma atividade de nivelamento, com duração de 2 (duas) horas, que acontecerá na semana anterior ao evento principal, para apresentação de ferramentas que poderão ser úteis ao desenvolvimento da solução durante o concurso. A data, horário e local serão divulgados em momento oportuno. A participação é obrigatória e o não comparecimento pode levar à eliminação do(a) candidato(a);

Leia-se:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA (NIVELAMENTO): As pessoas **selecionadas** deverão participar de uma atividade de nivelamento, com duração de **01 (uma) hora**, que acontecerá na semana anterior ao evento principal, **na modalidade on-line**, para apresentação de ferramentas que poderão ser úteis ao desenvolvimento da solução durante o concurso. **A data e horário serão divulgados em momento oportuno. A participação não é obrigatória;**

2. **Inclusão do item 5.2 no Edital:**

5.2. O(a) participante que se ausentar da maratona nos dias 1, 3 e/ou 4 de dezembro estará automaticamente eliminado(a), entretanto, a equipe do(a) participante continuará apta a continuar. Casos de força maior serão avaliados pela Comissão Técnica.

Governador Valadares, 25 de novembro de 2022.

Hilton Manoel Dias Ribeiro

Representante do Setor de Inovação SIETT/UFJF-Campus GV

Fabício Pablo Virgínio de Campos

Diretor de Inovação e do CRITT/UFJF